



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113005/08 - TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2019 DE: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONTRATADO: 3M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização do Ginásio de Esportes (O GERBASÃO), localizado neste município, conforme Contrato de Repasse nº 843728/2017/ME/CAIXA - PROCESSO Nº 2641.1037610-37/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 00002/2019.

ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 12 (doze) meses, com vigência até **01/04/2020**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 01.04.2019.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.10.2019 a 01.04.2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 01.10.2019.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00037/2019 de 01.04.2019
TOMADA DE PREÇO N.º 0002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA 3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado 3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96 - PARQUE VERDE - CABEDELO - PB, CNPJ nº 07.860.929/0001-30, neste ato representado por Lucas de Menezes Cavalcante, Brasileiro, Solteiro, Procurador, residente e domiciliado na Rua Custodio Domingos Marsicano Cavalcante, 181, Apt 101 - Brisamar João Pessoa - João Pessoa - PB, CPF nº 591.886.854-20, Carteira de Identidade nº 3.740.228 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da TOMADA DE PREÇO n.º0002/2019, por necessidade de dar continuidade ao processo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 12(doze) meses, com vigência até 01/04/2020, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 01.04.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto – PB, 01 de outubro de 2019

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito
343.031.974-91

PELO CONTRATADO

3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
LUCAS DE MENEZES CAVALCANTE
591.886.854-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
TOMADA DE PREÇO N.º 0002/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2019 de 01.04.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: 3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização do ginásio de esportes (O Gerbasão), localizado neste município, conforme Contrato de Repasse n.º 843728/2017/ME/CAIXA - PROCESSO N.º 2641.1037610-37/2017 **FUNDAMENTAÇÃO:** Tomada de Preço nº 00002/2019.

ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 12(doze) meses, com vigência até **01/04/2020**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 01.04.2019.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.10.2019 à 01.04.2020

ASSINATURA DO ADITIVO: 01.10.2019

Rio Tinto – PB, 01 de outubro de 2019

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito